

ATA DA 18ª. REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2015.

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às dezesseis horas e trinta minutos, em segunda chamada, realizou-se a Décima Oitava Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL – COMVIDA, no auditório da PRODESAN, sito à Praça dos Expedicionários, 10, Santos – SP, com a seguinte ordem do dia: 1 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da 17ª. Reunião Ordinária – biênio 2013/2015; 2 – V Conferência Municipal para Proteção e Bem Estar Animal – coordenação e atualização das informações para a organização; 3 – Comunicação sobre a classificação dos projetos aprovados a serem custeados com recursos do FUBEM, de acordo com o Edital nº 01/2015; 4 - Comunicados da Secretaria; 5 – Assuntos Gerais. Não compareceram à reunião os seguintes representantes: SECID, SESEG, SETUR, SMS, Ártemis Kokan, Rita-SOS Animais, Rogério-SOS Animais, Fábio Varella - Empresas, UNIMES docente e discente, UNIMONTE discente, Conselho de Biologia, Corpo de Bombeiros. Justificaram: Yolanda Vianna, UNIMONTE docente, Agar Perez - Conselho de Veterinária. A Presidente deu início à reunião cumprimentando todos os presentes. Confirmou locais e datas das pré-conferências, com início às 19h: 18/08 – Sociedade Melhoramentos Jardim Castelo; 25/08 – UME Judoca Sampaio; 1º/09 – Estação da Cidadania. A V Conferência se dará no auditório da UNIMONTE, em 19/09, das 8h às 13h. Em seguida, convidou o Sr. Marcos Nóvoa, presidente do FUBEM, para apresentar as decisões do Conselho Diretor deste Fundo sobre os projetos apresentados de acordo com o Edital FUBEM nº 01/2015. Ele explicou que a primeira análise é realizada em relação aos documentos exigidos, que passarão a outra fase caso estejam em consonância com o edital, segundo artigo 14 do capítulo VI. As ONGs Parcel e Artefato Cultural não apresentaram relatório de atividades ou declaração de terceiros que comprovasse atividades relacionadas ao bem estar animal e entre as finalidades principais, a proteção à vida animal, segundo o artigo 19 do capítulo III do regimento. A OSCIP SOS Animais não apresentou a Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, segundo item VI do artigo 9º, capítulo IV, mas apenas o protocolo de solicitação ao órgão responsável. Em consequência, não passaram à fase seguinte. Os dois projetos apresentados pela Prefeitura, Secretaria de Meio Ambiente, para a qual é dispensada a apresentação da maioria dos documentos, passaram para a segunda fase. Nesta fase, atenderam os critérios exigidos pelo edital, alcançaram 5 pontos cada um, sendo assim, aprovados. Os projetos também apresentaram contrapartida, totalizando R\$ 46.051,20. Até 04 de agosto, o total de recursos no FUBEM era de R\$ 222.753,24. Subtraindo o destinado aos projetos, o restante será aplicado em novo edital. Sra. Maria Alexandra, conselheira do COMVIDA e do FUBEM, explicou que a data final se estendeu para 13 de julho, pois dia 10 de julho foi ponto facultativo. Informou que as ONGs não apresentaram comprovação quanto à prestação de serviços ao bem estar animal, como fotos, reportagens. Sr. Luiz Carlos pediu cópia do projeto e Sra. Maria Alexandra lembrou que o Conselho Diretor do FUBEM é deliberativo e veio ao COMVIDA com o intuito de informar o que foi decidido. Sra. Andréa explicou que o Projeto I tem como objetivo modernizar o sistema de informação, que atualmente é primitivo, elaborado em Excel. Sra. Leila complementou que o almoxarifado, os medicamentos são controlados com ele,

assim como o cadastramento no RG Animal, obrigatório por lei, com posterior emissão de plaqueta e *microchip*, assim que são castrados na CODEVIDA. Sra. Andréa informou que o sistema será elaborado pelo DETIC e os recursos são para adquirir 3 mil *chips*, computadores e impressoras. Sr. Furtado disse que a lei criou o RGA com intuito de ser conveniado com as clínicas da cidade, mas o setor de informática não aceitou. Sr. Marcos explicou que com a verba referendada, as informações das clínicas podem ser trazidas para o sistema da Prefeitura. Sr. Furtado disse que teme que seja gasto mais que o valor designado e que é preciso ter certeza de que o maior objetivo, implementar o RGA, seja alcançado. Sra. Leila tomou como exemplo a fluidoterapia, pois em todos os retornos a pessoa precisa apresentar novamente os documentos e o cadastro é preenchido à mão, desperdício de papel e de tempo. Sra. Andréa disse que no novo projeto conterà todo o histórico, foto, como os das clínicas, e também haverá um site com cadastro dos RGAs e microchips. Sra. Leila explicou que a parceria com as clínicas ainda não aconteceu porque a Prefeitura exige que sejam legalizadas e a maioria ainda não é. Sr. Marcos se dispôs a verificar. Sra. Andréa contou que após o término do projeto haverá doação com logotipo do FUBEM. O Projeto II consiste em compra de equipamentos médicos, com suporte também para o Aquário e o Orquidário, como concentrador de oxigênio, balanças digitais, anestesia inalatória, aparelho de limpeza de tártaro. Sr. Luiz Carlos perguntou quando o recurso estará à disposição e Sr. Marcos respondeu que já está e que será seguido um cronograma e Sra. Leila informou que antes de elaborar o projeto, foi acordado com o DETIC para desenvolverem da maneira que precisam. Sra. Andréa explicou que haverá um processo de licitação para a aquisição do equipamento. Sr. Roberto destacou que o DETIC possui uma tecnologia, importante acompanhá-la quanto à modelagem para serem compatíveis. Sra. Marília explicou que o Fundo acompanhará o cronograma, o reembolso e quem acompanharão os projetos serão os criadores e o DETIC. Sra. Leila informou que há locais em que o endereço não consta no site da prefeitura e Sra. Andréa salientou que foram corrigidas áreas que não possuem regulamentação fundiária. Sem Comunicados da Secretaria, a presidente passou ao item seguinte, Assuntos Gerais e Sra. Leila sugeriu um convite para explicar sobre castração. Sra. Paloma informou que o decreto sobre as feiras de adoção está sob análise da SEMAM e do Chefe do Depavi. Sra. Denise, protetora, disse que é necessário um padrão, normas para os protetores no município se reunirem e trabalharem juntos. Sra. Leila se dispôs a abrir um dia exclusivo na CODEVIDA para castrar animais para a feira. Sra. Paloma explicou que há resistência quanto à idade, com 6 semanas, enquanto que nos Estados Unidos já ocorre há 30 anos, menos invasiva e com mais sucesso de recuperação. Sra. Jacirene mencionou caso de filhotes distribuídos por morador de rua que morreram por convulsão, perguntou a quem recorrer. Sra. Paloma respondeu que os animais podem ser levados à CODEVIDA e Sra. Marília esclareceu que uma pessoa deu os filhotes com cinomose aos moradores de rua e estes levaram os filhotes à ONG DVA, compadecidos, é preciso conhecer o caso integral para não julgar mal quem não tem culpa. Sra. Denise disse que de acordo com a lei, o animal é interpretado com um bem objeto e não como uma vida, o que restringe o reconhecimento de certos cuidados perante a mesma. A presidente agradeceu, e, nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai

assinada por mim Sandra Cunha dos Santos e pela presidente Paloma Paim Taboada.

PALOMA PAIM TABOADA
Presidente

SANDRA CUNHA DOS SANTOS
Secretária